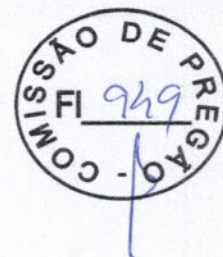




PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1904.01/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO DE ACONTECIMENTOS COMEMORATIVOS TRADICIONAIS E INAUGURAÇÕES SOLENES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 05 de maio de 2017
Horário: 08h00min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua General Humberto Moura, Nº 675-B – Centro

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 113/2017 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1904.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO DE ACONTECIMENTOS COMEMORATIVOS TRADICIONAIS E INAUGURAÇÕES SOLENES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e trinta minutos a Pregoeira deu início a Sessão solicitando que todos os proponentes presentes entregassem seus respectivos envelopes para que possa iniciar a abertura do processo. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que todos os proponentes presentes assinassem a mesma. Logo em seguida, solicitou que três representantes, quais sejam: **F. C. CUNHA RUFINO - ME**, representada pelo Sr. Giovane Vieira de Castro; **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**, representada pelo Sr. Victor Holanda Soares; **P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME**, representada pelo Sr. Pedro Antônio da Costa Rocha de Oliveira que rubricassem os Documentos de Credenciamento e que todos analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os seguintes proponentes estão aqui representados e **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **ANTÔNIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.243.077/0001-10, representada pelo Sr. Antônio Marcos Bezerra, inscrita no CPF Nº 220.253.323-00; **F. C. CUNHA RUFINO - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.587.062/000103, representada pelo Sr. Giovane Vieira de Castro, inscrito no CPF Nº 856.658.003-68; **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**, inscrito no CNPJ Nº 04.011.796/0001-39, representada pelo Sr. Horlan Brito Bertoldo, inscrito no CPF Nº 801.810.583-91; **J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 18.866.411/0001-20, representada pelo Sr. José Allyson Rodrigues de Sousa, inscrito no RG: 2016047296-7; **M. DE LOURDES LOPES - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.794.045/0001-48, representada pelo Sr. Francisco Dehson Ribeiro Aguiar, inscrito no CPF Nº 618.467.363-74; **P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 24.730.537/0001-75, representada pelo Sr. Pedro Antônio da Costa Rocha de Oliveira, inscrito no CPF Nº 039.757.423-13; **RS PRODUÇÕES MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



inscrita no CNPJ nº 15.652.706/0001-05, representada pelo Sr. **Ricardo Sanray Aguiar Lopes**, inscrito no CPF Nº 623.508.383-15.

Os seguintes proponentes estão **DESCREDENCIADOS**, conforme o seguinte:

EMPRESA	MOTIVO
A.J.C. ELIAS PRODUÇÕES	Apresentou Contrato Social incompleto, apenas a folha 1, faltando a folha 2 e 3, onde não configurou o registro na Junta comercial.
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS – ME	O número do RG e CPF apresentado na Procuração diverge do apresentado na CNH do proponente.
MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME	Apresentou Contrato social em cópia, visto que a chave de autenticação não corresponde a autenticação apresentada no contrato.
O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME	Não Apresentou DECLARAÇÃO de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02.
S. F. LINHARES SOBRINHO – ME	Apresentou DECLARAÇÃO com menção a data de abertura para o dia 02/02.
FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME	Apresentou declaração de que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, sem o reconhecimento de firma da assinatura; Não Apresentou DECLARAÇÃO de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02. Não apresentou Procuração de poderes para, na representar a empresa na forma da lei.

Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que o Sr. **Horlan Brito Bertoldo**, inscrito no CPF Nº 801.810.583-91 representante da empresa **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**, inscrito no CNPJ Nº 04.011.796/0001-39, substituísse o Sr. Victor Holanda Soares, representante da empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**, considerado descredenciado no presente certame, que rubricassem as referidas Propostas de Preços juntamente com os demais anteriormente escolhidos. A Pregoeira informou a suspensão da sessão para análise das Propostas, neste momento às 12h30min e retornará às 14h30min. Após a análise, foi verificado que as seguintes empresas estão **DESCCLASSIFICADAS**, conforme o seguinte:

EMPRESA	MOTIVO
A.J.C. ELIAS PRODUÇÕES	Descumpriu o item 3.3 do edital. Não apresentou reconhecimento de firma da assinatura na declaração junto a proposta de preços.
FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME	Descumpriu o item 3.3 do edital. Não apresentou reconhecimento de firma da assinatura na declaração junto a proposta de preços.
MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME	Descumpriu o item 3.3 do edital. Não apresentou reconhecimento de firma da assinatura na declaração junto a proposta de preços.

Neste momento, foi verificado que o Sr. Antônio Evilásio de Lima, representante da empresa **MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, não retornou ao certame. A Pregoeira

Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE – CEP: 62.580-000 Fone: (0**88) 3661-1469,

Fax: (0**88) 3661 – 1092 - CNPJ.: 07.547.821/0001-91

Email: licitaacarau@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



classificou de acordo com o Edital, os licitantes para participar da sessão de lances verbais por **ITEM** e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. A Pregoeira informou aos participantes do certame que em caso de não cumprir os preços ofertados serão devidamente punidos, conforme prevê a Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Desta forma constatarem-se os valores apresentados na planilha de lances verbais: **ANTÔNIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA - ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista não ter apresentado balanço patrimonial, conforme item 5.4, subitem 5.4.1, do edital. Foi convocado o Segundo Colocado, a empresa **RS PRODUÇÕES MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**; **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**; classificada no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista não ter apresentado balanço patrimonial, conforme item 5.4, subitem 5.4.1, do edital. Foi convocado o Segundo Colocado no item, a empresa **RS PRODUÇÕES MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**; **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**, classificada no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, por descumprir o item 5.4, subitem 5.4.1, tendo em vista ter apresentado balanço patrimonial referente ao exercício de 2015, e item 5.6, subitens: 5.6.1, 5.6.2, 5.6.3, 5.6.4, apresentou as declarações sem reconhecimento de firma. Foi convocado o Segundo Colocado, **F. C. CUNHA RUFINO - ME**, classificada no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, por descumprir o item 5.4, subitem 5.4.1, tendo em vista ter apresentado balanço patrimonial referente ao exercício de 2015. Foi convocado o Terceiro Colocado **J.J. PRODUÇÕES LTDA - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Porém, por a referida empresa por ter apresentado documentos com datas vencidas, sendo esta registrada como ME, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a mesma possa ofertar documentos atualizados e assim seguir regularmente no tramite licitatório. **RS PRODUÇÕES MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**. Após as classificações foram constatados que as Empresas: **RS PRODUÇÕES MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME** e **J. J. PRODUÇÕES LTDA – ME**, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos itens. Logo após, a Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no Item 10 do Edital. O proponente **Sr. Pedro Antônio da Costa Rocha de Oliveira**, inscrito no CPF Nº 039.757.423-13, representante da empresa **P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.730.537/0001-75, manifestou intenção de entrar com recurso, motivando-o da seguinte forma: *“Contra a habilitação da empresa RS PRODUÇÕES MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME, nos documentos: certidão específica e CREA”*. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, na qual foi lavrada a presente Ata, assinada pela mesma, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF-RG	ASSINATURA
A.J. C. ELIAS PRODUÇÕES	Antônio Jandré Cavalcante Elias CPF: 921.843.673-20	DESCREDCIADA
ANTÔNIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA - ME	Antônio Marcos Bezerra CPF: 220.253.323-00	<i>presente</i>
F. C. CUNHA RUFINO - ME	Giovane Vieira de Castro CPF: 856.658.003-68	<i>Giovane V. de Castro</i>
HORLAN BRITO BERTOLDO - ME	Horlan Brito Bertoldo CPF: 801.810.583-91	<i>presente</i>
J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME	José Allyson Rodrigues de Sousa RG: 2016047296-7	<i>José Allyson Rodrigues de Sousa</i>
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS – ME	Victor Holanda Soares CPF: 600.153.233-82	DESCREDCIADA
M. DE LOURDES LOPES - ME	Francisco Dehson Ribeiro Aguiar CPF: 618.467.363-74	<i>presente</i>
MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME	Antônio Evilásio de Lima CPF: 027.989.153-92	DESCREDCIADA
O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME	Osmar dos Reis Brandão	DESCREDCIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	CPF: 761.773.193-00	
P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME	Pedro Antônio da Costa Rocha de Oliveira CPF: 039.757.423-13	
RS PRODUÇÕES MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME	Ricardo Sanray Aguiar Lopes CPF: 623.508.383-15	
S. F. LINHARES SOBRINHO - ME	Sebastião Ferreira Linhares Sobrinho CPF: 849.815.553-34	DESCREDENCIADA

Handwritten notes and signatures in blue ink:
Aparece
P
C
A
S